I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.
Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2015.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

PORTARIA Nº 268/2015/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 333, *parágrafo* 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e de suas Autarquias, bem como a delegação de competência prevista no Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 7792, de 15 de janeiro de 2013 e ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 057/2014/GCDPC, autuado sob o n.º 201400016001830;
RESOLVE:
I – APLICAR à servidora **CINARA ALVES DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, a penalidade de **10 (dez) dias de suspensão**, pela prática da transgressão disciplinar contida no artigo 304, inciso XXI, da Lei nº 10.460/88, devidamente apurada e comprovada em Processo Administrativo Disciplinar;
II – CONVERTER, com base no artigo 315, §4º, da Lei já citada, a penalidade de suspensão em penalidade de multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de remuneração, por haver conveniência para o serviço, devendo a servidora CINARA ALVES DA SILVA MELO permanecer em serviço;
III - DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para as providências necessárias;
IV – DETERMINAR ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora, por escrito, bem como o defensor do seu teor e após, transcorrido o prazo *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria da Polícia Civil.
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2015.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2014 – RECURSO 80/CONVÊNIO FEDERAL
Às 12:00 horas do dia 03 de março de 2.015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400016000716, Pregão 142/2014.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item nº: 1 – VEÍCULO SEDAN/PADRÃO A
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 00.913.443/0001-73 – RENAULT DO BRASIL S/A
Valor Unitário: R$ 37.891,00 Valor Total: R$ 378.910,00
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL
CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2015.06.00213 – COR PM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Capitão QOPM 31.681 Vítor Jorge Fernandes, Presidente do **Conselho de Disciplina nº 2015.06.00213-Cor PM**, oriundo do Comando de Correição e Disciplina da Polícia Militar de Goiás FAZ SABER o presente Edital, com o prazo de 05 (cinco) dias, a todos que o virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Instituição corre os trâmites de um processo em que é acusado o **Soldado PM Reformado 28.338 CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA**, residente à Rua 40, Qd. 27, Lt. 10, Setor Santos Dumont, Goiânia-GO, como incurso Incisos I, III, IV, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI E XIX, do Art. 27 e Incisos III, IV e V do Art. 30, todos da Lei nº 8.033, de 02/12/1975. E como teve ciência do fato porém não compareceu a nenhuma das sessões marcadas, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer perante este Conselho, sediado na Sala do Almoxarifado do Comando de Ensino Policial Militar – CEPM, sito à Av. D, esq. c/ Rua Rui Brasil Cavalcante, nº 21, Setor Oeste – Goiânia-GO, no dia 18/03/2015 (quarta-feira), às 09h00min, a fim de ser qualificado e interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, ao qual deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no Comando do Policiamento da Capital. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, em 09 de março de 2015. Eu _____, 2º Ten QOAPM 28.412 José Caetano de Brito Júnior, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

VÍTOR JORGE FERNANDES – Capitão QOPM
Presidente do Conselho de Disciplina

PORTARIA Nº 006214 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

O Coronel QOPM Sílvio Benedito Alves, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - **Promover** o Policial Militar na graduação do quadro que abaixo especifica:
§ 1º - No Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM.

I – Por **Ato de Bravura,** conforme prevê o art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, depois de acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como Parecer favorável desta Comissão, através da ata a ser publicada nos próximos DOEPM .

a) À graduação de Cabo QPPM:

1. SD PM RG 31738 Alexandre Branquinho de Oliveira

Art.2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2015.

Sílvio Benedito Alves – Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Ceasa-GO

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº 201500057000169

CONCEDENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO

CONVENENTE: UNIÃO DOS ATACADISTAS E PRODUTORES HORTIFRUTIGRANGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS – UNIAP.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de *regulamentação da administração e gestão do Programa* Assistencial Banco de Alimentos no complexo da CEASA/GO, alterando o plano de trabalho no que se *refere aos valores do serviços agregados do CDI,* passando a constar o valor de R$ 2.688,58 (dois mil seissentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.)

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO.

Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua *redação vigente.*

Prodago - Em Liquidação

LEILÕES BRASIL
Leiloeiro Associado
CLAIDE CARVALHO BRASIL
Leiloeiro Oficial — Leiloeiro Judicial
JUCEG 005 — Justiça Federal - Estadual - Trabalho
Fls.: 130
Rb.: 11

ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Aos 03 dias do mês de março de 2.015 às 15:00 horas, na sede da Leilões Brasil, eu *CLAIDE CARVALHO BRASIL*, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCEG sob o nº 005, devidamente contratado para realização do leilão referente ao imóvel abaixo descrito, cujos editais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal O Popular, procedi a abertura do leilão e após à leitura do edital, este profissional da leiloaria depois de muito apregoar em voz alta, verificou que os licitantes presentes não tiveram interesse na aquisição do imóvel, no valor e condições que foi ofertado. Dessa forma, procedeu-se o encerramento do leilão, cuja ATA foi por mim digitada, lida e achada conforme, e vai devidamente assinada com "fé pública", consoante preconiza o artigo 35 do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

Área total de 12.933,00 m², objeto de duas Matrículas abaixo discriminadas com áreas contínuas e contíguas, localizadas no Setor N.W., zona urbana, uma situada na Av. Cel. Gaspar, Rua Maringá e Rua Guaraciaba, na cidade de Uruaçu, **objeto da Matrícula 1.638, fl. 44 do Livro 2-I, de 04/08/78**, constantes dos LOTES 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14 e 15 **da Quadra 05**, com áreas respectivamente de: **Lote 04** 360,00m², **Lote 05** 355,50m², **Lote 06** 360,00m², **Lote 07** 360,00m², **Lote 08** 360,00m², **Lote 09** 360,00m², **Lote 10** 360,00m², **Lote 11** 360,00m², **Lote 12** 360,00m², **Lote 13** 355,50m², **Lote 14** 360,00m² e **Lote 15** 360,00m², **perfazendo todos os 12 lotes a área global de 4.311,00m²** e, outra **da Matrícula nº 10.464 do Livro 3-P, fls. 06 verso a 07** os LOTES de 01 a 24, situados a margem esquerda da Estrada de Rodagem Federal Belém-Brasília, entre as Ruas Cariri, Guaraciaba e Canadá, Setor N.W. com as áreas respectivas de 355,50m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 355,50m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 355,50m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 355,50m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², 360,00m², **formando a área global certa e exata, todos reunidos, de 8.622,00m², edificados dois armazéns com capacidade total de 5.400 toneladas, dois (02) galpões para secadores, com uma administração; e, ainda, outras benfeitorias e instalações.**

CLAIDE CARVALHO BRASIL
Leiloeiro Oficial
JUCEG-05
Claide Carvalho Brasil
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEG - 005/83

Saneago

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as seguintes licenças ambientais:

- **Licença de Instalação, do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Jardim Oriente do município de Valparaíso de Goiás – GO;**
- **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Lages do município de Rio Verde – GO;**
- **Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Abóbora do município de Rio Verde – GO.**

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as seguintes licenças ambientais:

- **Licença de Instalação, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Montividiu – GO;**
- **Licença de Instalação, ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) – ETE Sampaio do município de Pires do Rio – GO;**

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 24325/2014 – SANEAGO / 201511867000132 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE AERADORES SUPERFICIAIS TIPO CACHOEIRA PARA OS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS CIDADES DE JARAGUÁ (14 AERADORES DE 1CV) E PIRACANJUBA (18 AERADORES DE 1CV), DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DO INTERIOR.
DATA DE ABERTURA: 26/03/2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.

Goiânia, 10 de março de 2015
Engº. Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 001/2015
PROCESSO Nº 7505/2014 – SANEAGO / 201511867000133 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA FRANCISCO ABRANTES, BAIRRO SANTA CRUZ E RUA ALFREDO PINTO, NA CIDADE DE BELA VISTA, NESTE ESTADO.
DATA DE ABERTURA: 01/04/2015, às 14h (quatorze horas)
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 10 de março de 2015
Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025005937; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 04/07/2014; **ASSUNTO: Contrato nº 005/2015**, de fornecimento de café e açúcar para atender as necessidades do DETRAN/GO – capital (sede e Vapt Vupt´s) e das CIRETRANS (interior e Vapt Vupt´s): **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 09 de março de 2015; **VALOR MENSAL**: R$ 7.785.60 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **VALOR TOTAL**: R$ 93.427,20 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.30.09 (20) e 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.30.09 (20); **PARTES: DETRAN/GO** e a empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME.; FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

GERÊNCIA DE AUDITORIA

Intimação n. /2015
Assunto: Processo Administrativo n. 201400025006433 PA n. 061/2014

A Gerência de Auditoria do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 26, § 4º da Lei n. 13.800/2001, promove pelo presente edital, a intimação do Sr. **RONALDO ALVES DE PAIVA, CPF 826.135.911-53,** por encontrar-se em domicílio indefinido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da última publicação no Diário Oficial do Estado de Goias, que será efetivada em número de 03 (três) no horário das 08 as 11hs período matutino ou das 14hs as 17 hs no período vespertino, nesta